

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data: 18/08/2020

Título da Atividade 02: Dança do saci – pererê

Objetivos de Desenvolvimento:

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. (EI02TS03);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimento e seguindo orientações. (EI02CG02);
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música. (EI03CG01);

Resumo:

A brincadeira dança do saci é uma adaptação da clássica dança das cadeiras. Com certeza, quando criança você brincou muitas vezes em casa, na escola ou na rua.

Agora é a vez de ensinar seus filhos a brincarem! Esta versão do Saci Pererê é ideal para trabalhar esse famoso personagem do folclore brasileiro.

Coloque uma música para tocar. Todos dançam ao redor do círculo de cadeiras com um pé só. Quando a música desligar o som, todos deverão tentar em uma das cadeiras. Aquele que não conseguir, sai do jogo levando uma das cadeiras.

Preparação:

Será necessário organizar algumas cadeiras, com músicas, aproveite para se divertir bastante com a brincadeira.

Sugestões de música: Saci Pererê: Turma do Folclore

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

- Aparelho de som ou celular e cadeiras;

Espaços:

Escolha um espaço onde a criança seja instigada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado a ela como (Sala, varanda ou quintal).

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 40 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe atentamente:

A criança mostra-se livre e motivada para explorar o ambiente e brincar? Como utiliza o corpo nessa experiência? Como a criança interage e se movimenta durante a brincadeira? Ela combina movimentos e procura imitar você? De que forma a criança explora os espaços durante a dança? Como realiza essas escolhas?

O que fazer durante?

- Organize o espaço para ser realizada a brincadeira da dança da cadeira;
- Estimule a criança fazendo os gestos propostos nas músicas;
- Se tiver mais crianças na casa, convite para participar;
- Chame a criança para ajudar a colocar as cadeiras no lugar;
- Fotografe e registre o momento;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>

Site da Base Nacional Comum curricular: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Música disponível em: Turma do Folclore:

<https://www.youtube.com/watch?v=ljTSqTkaseA>



Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

